



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

Resolução nº 30/2022

Aprova inscrição de entidade

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e todas as demais deliberações mantidas e efetivadas por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS AMBIENTAIS E ASSESSORIA RURAL – IBRAMAR, que apresentou documentos conforme a Resolução COMCAVV 021/2017, e encontra-se em regular funcionamento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 07 de novembro de 2022.

Rosimere de Carvalho Lessa

Rosimere de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV